



Resolução nº 01-2014 - crédito especial.doc

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 (republicado)
Data 02/01/2014

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 8.739.008,19 (Oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, e oito reais e dezenove centavos), assim discriminados:

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 (495)	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
3.3.90.39 (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 21.063,97
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.082,05
SERVIÇOS DE SAÚDE		
01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00022-002	Manutenção do Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (001)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.30 (323)	Material de Consumo	R\$ 4.181,03
3.3.90.39 (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 125.557,31
4.4.90.52 (318)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 89.073,21
10.302.00032-003	Manutenção do Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (001)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.32 (323)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita	R\$ 4.964,97
3.3.90.39 (323)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.727,51
3.3.90.39 (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10.302.00022-004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.30 (001)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.302.00022-004	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	
3.3.90.39 (001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.302.00062-006	Transporte Integrado de Passageiros	
3.3.90.30 (322)	Material de Consumo	R\$ 27.271,71
PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS		
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.00072-007	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (369)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.658,28
Manutenção do CAPS AD III - Marmeleiro		
01.04	Manutenção do CAPS AD III - Marmeleiro	
10.302.00082-008	Manutenção das Atividades do CAPS AD III	
3.3.90.30 (324)	Material de Consumo	R\$ 30.050,46
3.3.90.36 (324)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 (324)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 01-2014 - crédito especial.doc

4.4.90.52 (324)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.00102-010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51 (317)	Obras e Instalações	R\$ 3.582.581,67
01.06	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00112-011	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.14 (496)	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 (496)	Material de Consumo	R\$ 1.768.040,90
3.3.90.36 (496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 (320)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 282.081,37
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 106.755,12
3.3.90.39 (496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.817.918,63
4.4.90.52 (496)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2013, das fontes de recursos assim especificadas:

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 21.063,97
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 265.557,31
317 (Contrato de Repasse Sede Própria)	R\$ 3.582.581,67
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 89.073,21
320 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 282.081,37
322 (Convênio Linha Saúde)	R\$ 27.271,71
323 (Convênio COMSUS)	R\$ 27.873,51
324 (CAPS AD III Marmeleiro)	R\$ 150.050,46
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 15.658,28
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 25.082,05
495 (Fatura SIA/SUS HRS)	R\$ 106.755,12
496 (Fatura SIA/SUS HRS)	R\$ 1.817.918,63
TOTAL	R\$ 8.739.008,19

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2014


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE